



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE LAGES

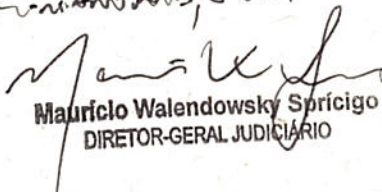
Lages, 03 de novembro de 2011.

Ofício n.º 630/2011-SF

Recebi o expediente nesta data.

Remetido ao Assessor Especial Rinaldo Luis Frazzari Filho para digitalização de Portarias antes e divulgação no sistema eletrônico do PJSC de Florianópolis/Itanópolis. Aos, meus, 8 de novembro de 2011.


Florianópolis, 8 de novembro de 2011. Senhor Presidente,


Mauricio Walendowsky Spricigo
 DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO

R. H.

A.D.G.-I.

Flópolis, 8 de novembro de 2011.


 Des. José Trindade dos Santos
 Presidente

Por intermédio do presente, encaminho a Vossa Excelência a portaria n.º 444/2011 que suspende o expediente externo no dia 14/11/2011 para implantação e treinamento do selo digital.

Valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração


Geraldo Corrêa Bastos
 Juiz de Direito Diretor do Foro

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS
 DD. Presidente do e. Tribunal de Justiça
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 07/NOV/2011 14:52 003392



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 444/07-DF

O Senhor Doutor **GERALDO CORRÊA BASTOS**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da Senhora Tabeliã do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da sede desta comarca de Lages, Santa Catarina, sobre a necessidade da implantação do programa e necessário treinamento do quadro de funcionários, visando o cumprimento da Circular n.º 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando a determinação contida no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta comarca de Lages, Santa Catarina, no dia 14 de Novembro de 2011, para que se possa dar cumprimento a Circular n.º 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça, a qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Lages, 31 de outubro de 2011

Geraldo Corrêa Bastos
Juiz de Direito Diretor do Foro



Quarto Tabelionato de
Notas e Protestos

YARA FARIA CAMARGO
TABELIÃ

24. Autorizo

Francisquense

Francisquense

Lages, SC, 27 de outubro de 2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LAGES

Araldo Lopes Basco
JUIZ DE DIREITO

Yara Faria Camargo, na qualidade de Tabeliã, do Quarto Tabelionato de Notas e Protestos desta comarca, em cumprimento ao artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e, visando a implantação do Selo Digital de Fiscalização, respeitosamente, vem, perante Vossa Excelência, para requerer o que segue:

Solicita-se seja expedida portaria autorizando a suspensão do expediente externo do Quarto Tabelionato de Notas, na data de 14/11/2011, objetivando o integral cumprimento da Circular 09/2011, proporcionando treinamento ao quadro de funcionários, bem como, as configurações necessárias ao sistema informatizado.

Sem mais, reitero votos de estima e apreço.

Yara Faria Camargo

Yara Faria Camargo - Quarta Tabeliã